

**PORTARIA: 016/11 DE 13/01/11**

Nome: LANA EMILIA ALMEIDA ROSAS  
Matricula: 54190954-2 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010  
Unidade: EEEF Sementinha do Saber/Bragança

**PORTARIA: 015/11 DE 13/01/11**

Nome: MAURENN CRISTIANNE BRITO DE ARAUJO  
Matricula: 57209383-1 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010  
Unidade: EEEF Leandro Lobao da Silveira/Bragança

**PORTARIA: 012/11 DE 13/01/11**

Nome: JOUBERT RIBEIRO BARBOSA  
Matricula: 57211693-1 Período: 01/02 à 02/03/11 Exercício: 2010  
Unidade: EEEF Leandro Lobao da Silveira/Bragança

**PORTARIA: 013/11 DE 13/01/11**

Nome: LEONARDO FIGUEIREDO FERREIRA  
Matricula: 57211715-1 Período: 01/02 à 02/03/11 Exercício: 2010  
Unidade: EEEF Leandro Lobao da Silveira/Bragança

**PORTARIA: 005/11 DE 18/01/11**

Nome: CLARA MARIA CAVALCANTE VIEIRA  
Matricula: 250198-1 Período: 01/04 à 30/04/11 Exercício: 2011  
Unidade: 7ª URE/Obidos

**PORTARIA: 006/11 DE 18/01/11**

Nome: ANA TAVARES RIBEIRO  
Matricula: 57214365-1 Período: 01/04 à 30/04/11 Exercício: 2011  
Unidade: 7ª URE/Obidos

**PORTARIA: 007/11 DE 18/01/11**

Nome: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS  
Matricula: 250074-1 Período: 01/04 à 30/04/11 Exercício: 2011  
Unidade: 7ª URE/Obidos

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 1099/11 DE 10/02/2011**

Nome: LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO  
Matricula: 5062799/1  
Cargo/Lot.: Prof./EE Dr. Otavio Meira SEDE/Benevides  
Retificar na PORTARIA Nº 3313/04 de 12/05/2004, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 23/03/88 a 22/03/91 para 18/07/88 a 17/07/91, no período de 14/06/04 a 12/08/04, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1095811 DE 10/02/2011**

Nome: NORMILDA FREIRE SIZO  
Matricula: 5192161/2  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC Bento XV/Belém  
Retificar na PORTARIA Nº 10920/02 de 04/06/2002, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 12/06/91 a 11/06/94 para 14/03/94 a 13/03/97, no período de 22/05/01 a 20/07/01, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 504/11 DE 18/01/2011**

Nome: MARIA DE FATIMA MAUES RODRIGUES  
Matricula: 773484/1  
Cargo/Lot.: Técnico/Div. De Prestação de Contas/Belém  
Retificar na PORTARIA Nº 5954/95 de 26/06/1995, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 07/07/89 a 06/07/92 para 01/09/89 a 31/08/92, referente ao período de 01/08/95 a 29/09/95, para fins de regularização funcional.

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204457**

Número: 1  
Assinatura: 15/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da Dotação Orçamentária  
Contrato: 62/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204358**

Número: 1  
Assinatura: 14/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 12/2008  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204354**

Número: 1  
Assinatura: 11/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 59/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204368**

Número: 1  
Assinatura: 14/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 31/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204365**

Número: 1  
Assinatura: 14/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 14/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204361**

Número: 1  
Assinatura: 14/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 53/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204349**

Número: 1  
Assinatura: 15/02/2011  
Valor: 0,00  
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária  
Contrato: 2/2010  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

## Secretaria de Estado de Educação - SAEN

### IMPLANTAÇÃO DO SOME NAS LOCALIDADES VILA BOA ESPERANÇA E VILA JUPUÚBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204314 PORTARIA Nº 02/2011 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de MOJU, conforme a conclusão do Processo nº 359107/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, nas seguintes localidades e respectivas escolas:

1. Vila Boa Esperança - EMEF BOA ESPERANÇA, sito a PA 150, Km 50 Vila Boa esperança, Moju/PA;
2. Vila Jupuuúba - EMEF CORONEL DIOGO HENDERSON, sito a PA 150, Km 30 Vila Jupuuúba, Moju/PA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM LAURO SODRE SEDE, no município de Moju, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 15ª Unidade Regional de Educação – 15ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 14 de fevereiro de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

### IMPLANTAÇÃO DO SOME NA LOCALIDADE VALE DO ARAGUAIA, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204312 PORTARIA Nº 01/2011 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de XINGUARA, conforme a conclusão do Processo nº 348538/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, a partir do ano letivo de 2010, na Localidade Vale do

Araguaia, nas dependências da EMEF Otacílio Alves, município de Xinguara;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA, no município de Xinguara, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 15ª Unidade Regional de Educação – 15ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 14 de fevereiro de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

### MUDANÇA NA NOMENCLATURA DA ERC MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204326****PORTARIA Nº 07/2011 – SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.265/07, de 29 de junho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Ananindeua a doar, sem ônus, ao Governo do Estado do Pará - Secretaria Executiva de Educação, o imóvel em que funciona a ERC maria Estelita Barbosa da Silva e conforme conclusão do Processo nº 203318/2009;  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança na nomenclatura da ERC Maria Estelita Barbosa da Silva, que passará a ser denominada de EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva, situada no Conjunto maguari, alameda 28, distrito de Icoaraci, Belém/PA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato de permuta;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 14 de fevereiro de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DO EM EJA na EEEFM PAES DE CARVALHO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204322****PORTARIA Nº 03/2011 – SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no município de BELÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 303779/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2010, na EEEFM PAES DE CARVALHO, município de Belém;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a USE 03, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 14 de fevereiro de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino